

**PORTARIA Nº 0284, de 17 de fevereiro de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
905828	Bárbara Daniele Pinto Magalhães	72.529977-8	DELL/VC	2011/2016	05%	29/10/2016
907967	Ivaneide Almeida Braga	72.528915-5	GEFIN/VC	2011/2016	05%	29/10/2016
907268	Péricles Luis Pereira Neves da Silva	72.528848-4	CCP/VC	2011/2016	05%	29/10/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**